



Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte



BOLETIM ELETRÔNICO AMARN | 6 a 12 de setembro de 2009

SUBSÍDIO – No início da noite da quarta-feira (09), o Projeto de Lei nº 5.921/2009, o novo PL do subsídio, foi aprovado na Câmara dos Deputados com o percentual para a correção em 5% a partir de setembro e 3,88% a partir de fevereiro de 2010. Com a aprovação desse índice, houve frustração das expectativas da magistratura, pois o índice de 4% previsto para novembro/2009, proposto no projeto original, foi suprimido do projeto. O PL ainda passará pela aprovação no Senado Federal mas, independentemente da aprovação na Câmara, a AMB afirma que continuará investindo no Mandado de Injunção nº 1650 proposto ao STF, que está sob relatoria da ministra Ellen Gracie Northfleet.

ASSEMBLÉIA – Na manhã da sexta-feira (11) foi realizada a Assembléia Geral Ordinária da AMARN, onde foram deliberados os pontos da pauta publicada, sendo decidido o seguinte: As contas da AMARN foram aprovadas por unanimidade, estando os documentos contábeis à disposição dos associados em nossa sede administrativa; foram explanadas as últimas ações e realizações da AMARN, com ênfase nas ações sociais, financeiras e institucionais; por unanimidade, a Assembléia decidiu pela aquisição de três salas comerciais para instalação da sede administrativa da AMARN; houve apresentação inédita do novo sítio da AMARN na internet, que brevemente irá ao ar; foi repassado aos associados as diretrizes para pesquisa sobre as condições de trabalho da magistratura de 1º grau.

SEDE ADMINISTRATIVA – Com relação a aquisição de um imóvel para atender a nossa sede administrativa, foram propostas duas possibilidades: I) para aquisição de um imóvel grande, no qual abrigasse, além da sede administrativa, serviços de auditório, sala de ginástica, piscina para hidroginástica, além de outros; II) aquisição de um imóvel com estrutura pequena, funcional e com baixo custo de manutenção e que fosse próxima do Fórum Seabra Fagundes. Por unanimidade, a Assembléia da AMARN decidiu pela segunda opção de investimento imobiliário.

PESQUISA – Na segunda-feira (14), no novo sítio da [AMARN](http://www.amarn.com.br) na internet, a associação está lançando uma pesquisa sobre as condições de trabalho da magistratura de 1º grau. O intuito dessa pesquisa é a confecção de um relatório para apresentação ao CNJ, por ocasião da audiência pública prevista para o próximo mês de outubro, visando demonstrar ao Conselho a real situação de nossas condições de trabalho. A pesquisa deverá ser respondida até o dia 30/09. A participação de todos os associados é essencial para o fortalecimento de nossa categoria.

CNJ I – Continuam chegando as informações dos tribunais de todo o Brasil para instruírem o PCA n.º [2009.10.00.003199-7](http://www.cnj.org.br/procad/2009/10/00/003199-7), cujo relator é o conselheiro Valter Nunes da Silva Junior, o qual visa não afastar da regra de formação da lista triplíce, os juizes que figurem na primeira quinta parte da lista de antiguidade, inclusive

no caso de todos os concorrentes não contarem com dois anos de exercício na respectiva entrância.

CNJ II – Continua sem movimentação processual desde o dia 24/08 o PCA n.º [2009.10.00.003464-0](http://www.cnj.org.br/procad/2009/10/00/003464-0), que visa suspender os efeitos da Resolução nº 26/2009 do TJRN e que nova resolução normatize que a substituição dos membros do TJRN seja realizada por decisão da maioria absoluta dos seus membros, com adoção de critérios objetivos que assegurem a impessoalidade da escolha.

CNJ III – Na sexta-feira (4) a AMARN protocolou no Conselho Nacional de Justiça um Procedimento de Controle Administrativo (PCA), o qual fora registrado sob o número [2009.10.00.004718-0](http://www.cnj.org.br/procad/2009/10/00/004718-0) e distribuído ao relator Leomar Barros Amorim de Souza, visando a anulação da permuta realizada entre os juizes Maria Soledade de Araújo Fernandes e Luiz Cândido de Andrade Villaça. A AMARN está discutindo essa movimentação horizontal da carreira, pois teria ocorrido com caráter de transitoriedade. No PCA houve pedido de liminar para regulamentar as futuras permutas no âmbito do TJRN, mas o pedido foi negado pelo relator, por entender que “já foi editada a Resolução n. 064/2008/TJ, em atendimento ao disposto na Resolução n. 32 deste Conselho, apesar da queixa da requerente de ser o ato normativo lacunoso”.

APOSENTADOS & PENSIONISTAS – Não perca!!! Nessa sexta-feira (11), a partir das 17 horas, no Hotel Rifóles, haverá o [Encontro de Magistrados Aposentados e Pensionistas do RN](http://www.amarn.com.br/contato/contato.asp?acao=ver&id=1). Na oportunidade serão proferidas palestras sobre memória saudável, qualidade de vida e envelhecimento, seguido por um jantar de confraternização acompanhado de música ao vivo. Inscrições gratuitas.

O JUIZ RESPONDE – O programa da AMARN – “O JUIZ RESPONDE” irá ao ar através da TV Câmara, na terça-feira (15/09), às 19h, após o “Jornal da Câmara”, com reapresentação no sábado (19/09), ao meio dia, exibirá entrevista com o **juiz Henrique Baltazar Vilar dos Santos**, sobre as leis n.º 12.012/09 e 12.015/09 que alteraram o Código de Penal Brasileiro, especificamente sobre a parte dos crimes contra a dignidade e a liberdade sexual.

ANIVERSÁRIOS – A AMARN deseja parabéns aos aniversariantes da próxima semana (13 a 19 de setembro): Luciano dos Santos Mendes (14), Marcus Vinícius Pereira Júnior (15) e José Herval Sampaio Júnior (16). Clique [aqui](#) e confira todos os aniversariantes do ano?

SUGESTÕES – clique [aqui](#) para atualizar seu endereço eletrônico. Envie sugestões, críticas, elogios e questionamentos. Participe com idéias e se mantenha informado através do **ramal 9374** ou também pelos telefones (84) 3206-0942 ou 9904-7000.